



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.003/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ALVORADA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR ALVORADA entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.026.300/0001-63 com sede na ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES situada à Rua Padre Demerval Gomes, nº 380, Bairro Alvorada, em Contagem/MG, CEP 32.042-190, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Um, nº. 55, Apto 301, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 036.795.426-58 e RG MG – 7.869.610 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº003/2019 de 24/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 003/2019, no valor de R\$ 162.667,64 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 269.293,43 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *04* de *março* de 2020.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva*  
**ANA FLÁVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA**  
Caixa Escolar ALVORADA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR ALVORADA			
CNPJ:	05.026.300/001-63				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Padre Demerval Gomes		Nº:	380	CEP: 32.142-190
Bairro:	Alvorada	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5340 \ em.walterlopes@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	033- Santand	Nº conta corrente:	6742375-1	Agência	3488
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva				
CPF:	036.795.426-58	CI /Orgão Expedidor:	MG 7.869.610 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Um		Nº:	55/301 B	CEP: 32.015-350
Bairro:	Canadá	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99663 5352 \ annamagalhaes30@gmail.com				
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Fevereiro de 2020		Término:	30/06/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ALVORADA.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

*Ana Flávia de Paula Magalhães Campos Silva*

63



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	584	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Construção de duas salas de aula, aterro e compactação de fossas, demolição parcial de muro, pintura para demarcação de vagas do estacionamento, construção de sistema de drenagem pluvial, reparos no muro com instalação de concertina).	R\$ 162.667,64	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 162.667,64</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Construção de duas salas de aula, aterro e compactação de fossas, demolição parcial de muro, pintura para demarcação de vagas do estacionamento, construção de sistema de drenagem pluvial, reparos no muro com instalação de concertina).	R\$ 162.667,64	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 162.667,64</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Construção de duas salas de aula, aterro e compactação de fossas, demolição parcial de muro, pintura para demarcação de vagas do estacionamento, construção de sistema de drenagem pluvial, reparos no muro com instalação de concertina).	R\$ 162.667,64	Até 30/07/2020




*Ana Maria Silva*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de março de 2020

  
ANA FLAVIA DE PAULA MAGALHÃES CAMPOS SILVA  
Caixa Escolar Alvorada

## 11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Município: Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira  
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





VALOR: 329.282,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 325.720,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.940,08 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.531,11 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 162.667,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





**MEMO Nº042 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 30 de janeiro de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Walter Lopes.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Walter Lopes, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA/ATERRO E COMPACTAÇÃO DE FOSSAS/DEMOLIÇÃO PARCIAL DE MURO/PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL/REPAROS NO MURO COM INSTALAÇÃO DE CONCERTINA. O valor total estimado para as obras é de **RS 162.667,64 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.



Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

**RECEBIDO EM**  
30 de 01 de 2020  




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. WALTER LOPES**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



*W. Lopes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de duas salas de aula;
3. Aterro e compactação de fossas;
4. Demolição parcial de muro;
5. Pintura para demarcação de vagas no estacionamento;
6. Construção de sistema de drenagem para escoamento pluvial;
7. Reparos no muro com reinstalação de concertina.



*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 30 de Janeiro de 2020.

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL WALTER LOPES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA/ ATERRO E COMPACTAÇÃO DE FOSSAS/DEMOLIÇÃO DE MURO (PARCIAL)/PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO/ SISTEMA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO PLUVIAL/REPAROS NO MURO COM REINSTALAÇÃO DE CONCERTINA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
					COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	BDI = 31,48%	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3				8,1		R\$ 1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH Proteção e prevenção de acidentes	M	65,70					2,7	60		R\$ 3.942,00
02	CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
ED-48448	REMOÇÃO DE CONCERTINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM POSSÍVEL REAPROVEITAMENTO	M	1,87		60				60		R\$ 112,20
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.13.03	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M3	64,19		47	0,2	0,2	1,88	1,88		R\$ 120,68
02.14	Abertura para instalação de canaleta										
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11		7,1	0,2	1,5	2,13	4,13		R\$ 318,46
	Muro de divisão entre estacionamento e pátio				10	0,2	1	2,00			
RO-43415	Muro de divisão do lote (PARCIAL)										
	REMOÇÃO MANUAL DE CALÇAMENTO INTERRAVADO	M2	10,40		2	4	4	16,00	132,22		R\$ 1.375,09
	Para aterramento e compactação das 2 fossas				15	6,5	97,50				
	Para construção das duas salas				0,3	0,3	0,09				
	Para instalação de estrutura metálica da cobertura para acesso ao prédio				10	0,2	2,00				
	Para instalação de canaleta de escoamento de água pluvial										
02.22	REMOÇÃO DE BANCADA										
02.22.01	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	28,83		2	1	2,00		2,00		R\$ 57,66
	Estrutura que envolve tronco da arvore										
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24						46,77		R\$ 853,02
	Material da escavação da fundação da sala			1,00	60,00	0,40	0,60	14,40			
	Muro de divisão entre estacionamento e pátio			1,00	7,10	0,20	1,50	2,13			
	Calçamento intertravado retirado para subir salas				15	6,5	0,10	9,75			
	Calçamento intertravado retirado para cobertura no acesso			8	0,3	0,3	0,10	0,01			
	Calçamento intertravado retirado para instalação de canaleta				10	0,2	0,10	0,20			
	Concreto retirado para instalação de canaleta				37	0,2	0,10	0,74			
	Entulho gerado para reparos no muro				10	0,2	1,00	2,00			
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	10,00					10,00		R\$ 2.200,00
03	TRABALHOS EM TERRA										
03.22	REATERRO DE VALA										
03.22.02	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	16,51	2	2	2	5	20,00	40,00		R\$ 660,40
	Valas existentes										
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS										
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,48	1,00	60,00	0,40	0,60	14,40	14,62		R\$ 533,48
	Fundação da sala										



0 1 7







ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO DUPLA TFF MOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTER EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ALGUMOS ANEXÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11	1,00	15,60			7,40	115,44	115,44	R\$ 13.288,30
08.85	Telhado para as novas salas										
08.85.27	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA										
08.12	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	44,44		15				15		R\$ 666,60
08.12.40	COBERTURA EM TELHA METÁLICA										
	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15		10				30,00		R\$ 964,50
	Acesso ao novo bloco										
ED-49666	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	10,50								R\$ 4.052,16
	Perfil U Gerdau 4" Peso nominal 8,04 kg/m										
	Perfil para os 8 pilares da estrutura da cobertura h=3m ; simetricamente soldados			16	3						
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	34,29		10				40,00		R\$ 1.371,60
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2x18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41								R\$ 1.275,28
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1x18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46								R\$ 401,84
	Corredor										
11.30.13	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	7,46								R\$ 7,46
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39								R\$30,78
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF:685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41								R\$49,64
11.30.51	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17								R\$55,53
11.30.50	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81								R\$19,24
	Ventiladores										
11.30.49	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN	5,72								R\$11,44
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE										
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04								R\$562,80
11.01	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	14,02								R\$49,07
11.01.05	D= 1 1/2"										
	Padrão até a construção nova (Rede subterrânea)										
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES	M	35,68								R\$321,12
11.05.03	D= 1"										
	Construção Nova( Caixa de Passagem) até QDC, localizado no fundo do corredor										
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	16,49								R\$237,46
11.14	CAIXA E ACESSÓRIOS										
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49								R\$60,39
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,64								R\$15,28
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,63								R\$69,04
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	144,39								R\$144,39
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88								R\$72,88
ED-49242	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 35A	UN	51,84								R\$51,84
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12								R\$27,36
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28								R\$299,60
	2 Fases, Neutro e Terra										
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10								R\$756,00
	Fase, Neutro e Terra										



*Edh*





18.08.33	DE ARDOSIA E= 2 CM, APOIADA EM PAREDES	M2	225,98	2,00	3,00	1,00	3,00	3,00	6,00	R\$ 1.355,88
	Base de proteção das arvores ( em formato circular)									
19	DRENAGEM									
19.15	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP									
19.15.02	D= 500 MM	UN	948,22	2				2	2	R\$ 1.896,44
19.70	TUBO PVC RIG. NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)									
19.70.04	D= 150MM	M	46,46	2,00	8,00			16,00	16,00	R\$ 743,36
	Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas									
19.31	CANALETA - PADRAO SUDECAP									
19.31.01	TIPO 2 - D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHA	M	173,37		47			47	47	R\$ 8.148,39
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 123.720,45</b>
	<b>TOTAL COM BDI</b>									<b>R\$162.667,64</b>

*Handwritten signature*







## Prefeitura Municipal de Contagem

### Relatório Fotográfico

### Escola Municipal Walter Lopes

- Construção de 02 salas de aula



Figura 1: Local onde será construído as salas de aula



Figura 2: Antes usado como estacionamento, será construído as salas.

- Demolição do Muro (parcial)



Figura 3: Muro a ser demolido



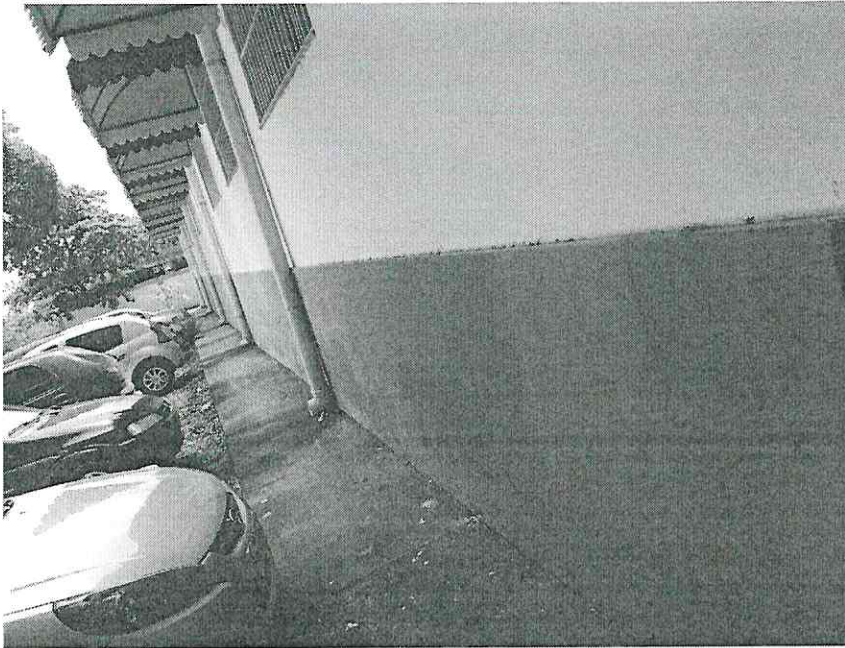
Figura 4: Demolição do muro para ampliação do espaço



Handwritten signature or initials in blue ink.



- **Canalização da água pluvial – construção da rede para escoamento**



*Figura 5: É necessário a canalização da água pluvial devido a construção das salas de aula.*

- **Aterramento e compactação de fossa**



*Figura 6: Fossa*

*R. de*





- **Concertina do muro - reinstalação**

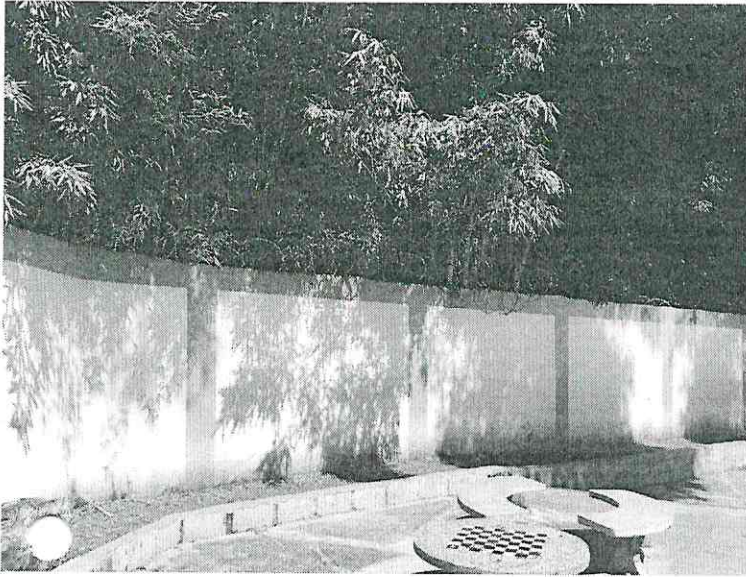


Figura 7: Concertina do muro entorno da escola

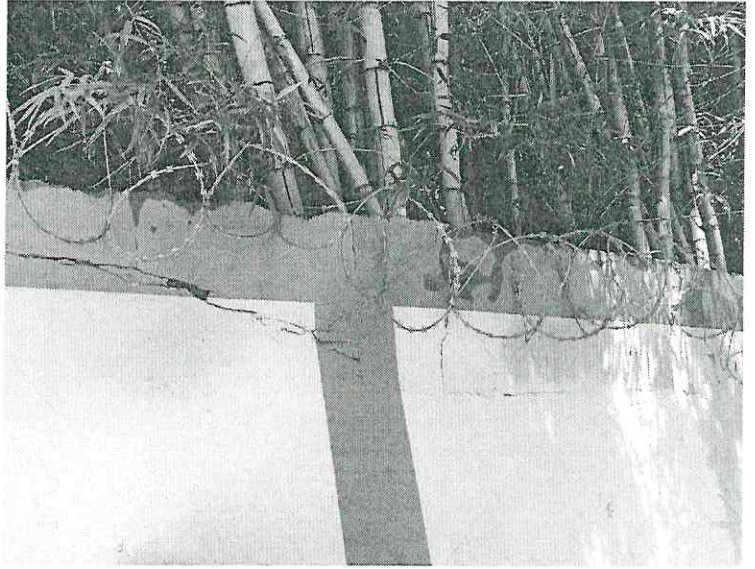


Figura 8: Concertina do muro danificada

- **Estacionamento 45° – pintura para demarcação**

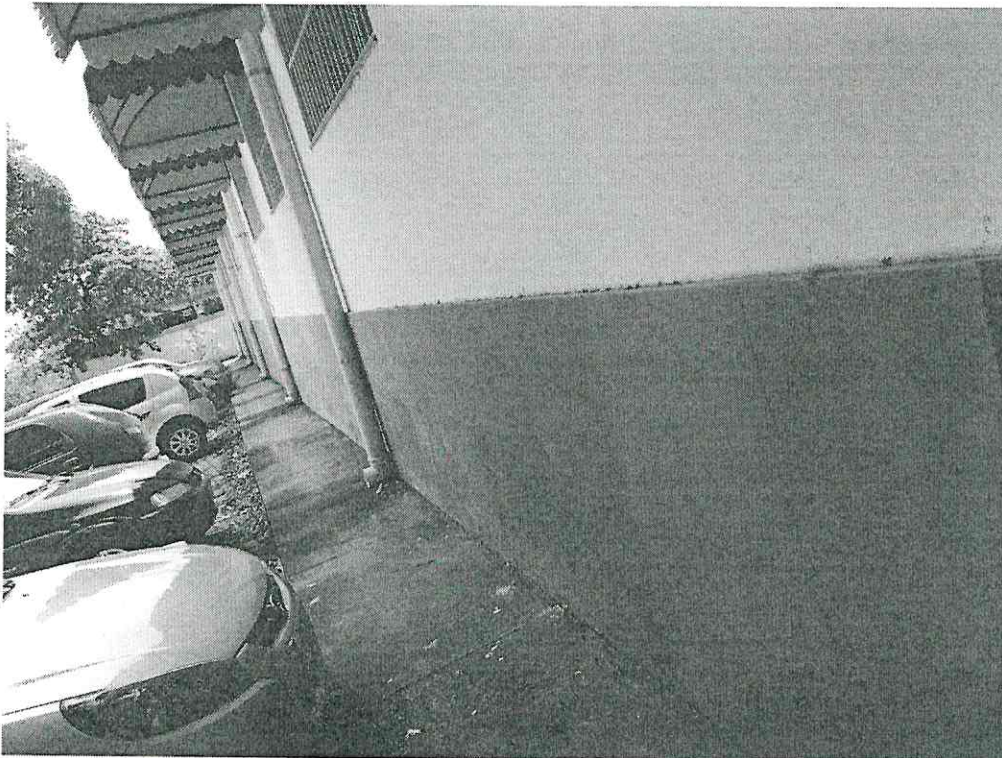


Figura 9: Readaptação do estacionamento para posição de 45°

*Abk*







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041 - FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.050.000,00</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente  
Secretaria Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORD. NÁCIA

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872



Lucas Moraes Martins  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2